



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.074

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Março de 2020

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 125/2020/SEAD

João Pessoa, 11 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.005.068-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDUARDO ILDEFONSO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.523-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 168/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--------------|----------------------------|-----------|--------------|---------|----------|
| 20.001.686-5 | SILVANA VALERIA B. GOMES | 179.763-8 | PROFESSOR | SEECT | 06 MÊSES |
| 20.002.696-8 | GLAUBIA OLIVEIRA GOMES | 167.875-2 | ASST. SOCIAL | SS | 06 MÊSES |
| 20.070.046-4 | MARIA JANCILMA FLORENTINO | 141.253-1 | PROFESSOR | SEECT | 01 ANO |
| 20.002.749-2 | CICERA DA NOBREGA SILVA | 143.627-9 | PROFESSOR | SEECT | 02 ANOS |
| 20.002.796-4 | ALDO PEREIRA LIMA | 129.751-1 | PROFESSOR | SEECT | 02 ANOS |
| 20.003.825-7 | MARIA DE FATIMA S M FREIRE | 145.445-5 | PROFESSOR | SEECT | 02 ANOS |

RESENHA Nº 025/2020.

EXPEDIENTE DO DIA: 10/03/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

| PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ÓRGÃO DE RETORNO |
|------------|-----------|-------------------------------------|--|
| 20005029-0 | 176.863-8 | ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO | Secretaria de Estado da Fazenda |
| 20004877-5 | 176.504-3 | RAYANE MARIA GOMES DA SILVA GALDINO | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia |
| 20004697-7 | 600.062-2 | VICENTE MARTINS DA SILVA NETO | Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP |

RESENHA Nº 026/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|------------|----------------------------------|-----------|---------|---|
| 20004981-0 | JUVANDI DE SOUZA SANTOS | 144.975-3 | SEECT | Universidade Estadual da Paraíba - UEPB |
| 20003322-1 | THIAGO CARNEIRO DA CUNHA MODESTO | 160.608-5 | SES | Secretaria de Estado da Administração/Gerência Central de Perícia Médica |
| 20004982-8 | KLEBER DE SOUSA BATISTA | 177.693-2 | SEECT | Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido/Projeto Cooperar |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 138/2020 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-03-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| 20.004.696-9 | 145.943-1 | CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | V | VI |
| 20.004.717-5 | 147.941-5 | HENRIQUE SILVEIRA ROSA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | III | V |
| 20.003.906-7 | 146.293-4 | JOAO LINCOLN DINIZ BORGES | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | V | VI |
| 20.004.234-3 | 158.541-5 | JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VIII |
| 20.003.307-5 | 158.508-8 | JOSE LUIS ACCIOLY GALVAO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | III | IV |
| 20.003.574-6 | 157.888-7 | RODRIGO DE ALMEIDA MOURA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | III | IV |

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 122/2020

06/03/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matrícula | Regime | Dias | Início | Termo |
|--|---|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | ALINE TOMAZ FERREIRA DE LIMA | 178.171-1 | ESTATUTARIO | 180 | 18/02/2020 | 15/08/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | GABRIELA FELIPE MACHADO | 179.609-7 | ESTATUTARIO | 180 | 02/03/2020 | 28/08/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | IANE CRISTINA RAFAEL DA ROCHA | 657.255-3 | PRESTADOR | 180 | 28/01/2020 | 25/07/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | LIDIANE KAMILLA ELEUTERIO DE AQUINO | 908.438-0 | PRESTADOR | 180 | 06/03/2020 | 01/09/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | RAQUEL RESENDE DE OLIVEIRA | 637.789-6 | PRESTADOR | 180 | 19/02/2020 | 16/08/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | SILVIA MAYARA MACEDO DA SILVA | 188.028-4 | ESTATUTARIO | 180 | 05/03/2020 | 31/08/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | SURANA ALVES VILARIM | 997.332-0 | PRESTADOR | 180 | 03/03/2020 | 29/08/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | VIVIANE MINERVINO DE BRITO | 908.214-0 | PRESTADOR | 180 | 21/02/2020 | 18/08/2020 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ANTONIO CAETANO DE BRITO | 82.945-5 | ESTATUTARIO | 60 | 18/02/2020 | 17/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | AURICELIA SOARES ROMANO | 910.780-6 | PRESTADOR | 10 | 24/02/2020 | 04/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | DALVA DE CASSIA TEIXEIRA MACIEL | 93.481-0 | ESTATUTARIO | 35 | 04/03/2020 | 07/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | DANIELA RABELO PEREIRA BARBOSA | 168.107-9 | ESTATUTARIO | 10 | 20/02/2020 | 29/02/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | EDNA CRISTINA BATISTA AIRES | 162.680-9 | ESTATUTARIO | 19 | 20/02/2020 | 09/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | EVERALDO GOMES | 132.093-9 | ESTATUTARIO | 90 | 19/02/2020 | 18/05/2020 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | FLAVIO GOMES PEREIRA | 74.988-5 | ESTATUTARIO | 60 | 05/03/2020 | 03/05/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | FRANCISSA ELIZABETE BERNARDINO | 77.458-8 | ESTATUTARIO | 30 | 13/02/2020 | 13/03/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | GISELY SABINO SILVA | 181.920-8 | ESTATUTARIO | 60 | 06/03/2020 | 04/05/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | JOSEANE LEITE FORMIGA | 165.558-2 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | JOSEANE LEITE FORMIGA | 181.958-5 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | LARYSSA STEFANI SCUPIRA OLIVEIRA | 636.917-1 | PRESTADOR | 15 | 25/02/2020 | 10/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | LEDA NAGLE DE ARAUJO SILVA | 613.860-8 | PRESTADOR | 15 | 01/02/2020 | 15/02/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | LIVIA KARINE ALENCAR SARMENTO | 162.440-7 | ESTATUTARIO | 30 | 15/02/2020 | 15/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO | 160.258-0 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO TORRES QUIRINO | 161.700-1 | ESTATUTARIO | 30 | 19/02/2020 | 19/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA BETANIA DE FREITAS | 92.385-1 | ESTATUTARIO | 15 | 19/02/2020 | 04/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA CHAVES REINALDO | 84.075-1 | ESTATUTARIO | 60 | 03/03/2020 | 01/05/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | MARIA DAS GRACAS LIMA DE OLIVEIRA | 73.502-7 | ESTATUTARIO | 90 | 24/02/2020 | 23/05/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO | 176.559-1 | ESTATUTARIO | 30 | 20/02/2020 | 20/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | MARIA FERREIRA DA SILVA | 162.754-4 | ESTATUTARIO | 12 | 04/03/2020 | 15/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS SALDANHA | 131.406-8 | ESTATUTARIO | 30 | 13/02/2020 | 13/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO | 84.476-5 | ESTATUTARIO | 60 | 17/02/2020 | 16/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARLUCIA DE ALMEIDA | 123.143-0 | ESTATUTARIO | 30 | 05/03/2020 | 03/04/2020 |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA | 147.116-3 | ESTATUTARIO | 30 | 17/02/2020 | 17/03/2020 |
| SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO | RAYANA PAULA SILVA VIANA | 176.519-1 | ESTATUTARIO | 21 | 29/02/2020 | 20/03/2020 |
| SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO. AMBIE | REGINA COELLI ALVES RODRIGUES | 88.633-5 | ESTATUTARIO | 30 | 29/02/2020 | 29/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA | 177.484-1 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | SUELI DE OLIVEIRA SOUZA | 141.857-2 | ESTATUTARIO | 30 | 05/03/2020 | 03/04/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA | 102.546-6 | ESTATUTARIO | 15 | 06/03/2020 | 20/03/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | WALTER TORRES DE ALMEIDA | 137.245-9 | ESTATUTARIO | 08 | 23/02/2020 | 01/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ZENIDE GOMES CARNEIRO | 85.193-1 | ESTATUTARIO | 45 | 03/03/2020 | 16/04/2020 |
| Tipo de Licença => Licença Paternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO | 173.339-7 | ESTATUTARIO | 08 | 05/02/2020 | 12/02/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO | 173.370-5 | ESTATUTARIO | 08 | 05/02/2020 | 12/02/2020 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | MANOEL ABRANTES ESTRELA | 78.429-0 | ESTATUTARIO | 30 | 10/02/2020 | 10/03/2020 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | ADELMA MARINHO DA SILVA | 162.635-3 | ESTATUTARIO | 30 | 29/02/2020 | 29/03/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | ALESSANDRA MOURA BATISTA | 159.960-7 | ESTATUTARIO | 60 | 23/02/2020 | 22/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | ALEX WAGNER SOUZA DA SILVA | 168.942-8 | ESTATUTARIO | 30 | 06/03/2020 | 04/04/2020 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | CLEDIMILSON ANTONIO DE LIMA | 64.793-4 | ESTATUTARIO | 90 | 06/03/2020 | 03/06/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES | 131.446-7 | ESTATUTARIO | 30 | 04/03/2020 | 02/04/2020 |
| SEC. EST. FAZENDA | FRANCISCO CANDEIA DO N JUNIOR | 147.780-3 | ESTATUTARIO | 90 | 27/02/2020 | 26/05/2020 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | GEISA MACEDO DE OLIVEIRA | 133.759-9 | ESTATUTARIO | 60 | 26/02/2020 | 25/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | GLAUBIA OLIVEIRA GOMES | 167.875-2 | ESTATUTARIO | 30 | 31/01/2020 | 29/02/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | MARLENE DA SILVA MELQUIADES | 150.452-5 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO | 87.255-5 | ESTATUTARIO | 90 | 06/03/2020 | 03/06/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | PEDRO SOARES DA SILVA FILHO | 92.188-2 | ESTATUTARIO | 90 | 25/02/2020 | 24/05/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO | 138.438-4 | ESTATUTARIO | 30 | 22/02/2020 | 22/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | TATIANA CHAVES DE MELO | 162.929-8 | ESTATUTARIO | 45 | 18/02/2020 | 02/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | VANIELLE CANDIDO BARBOSA | 178.942-2 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | VANIELLE CANDIDO BARBOSA | 159.726-4 | ESTATUTARIO | 90 | 02/03/2020 | 30/05/2020 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 11-03/2020
Resenha nº : 121/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|------------|-----------|----------------------------------|------------------------------------|
| 20005067-2 | 1765825 | ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. |

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 123/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 09/03/2020
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|--------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | GENIRA PEREIRA DA COSTA | 176.922-7 | ESTATUTARIO | 180 | 27/02/2020 | 24/08/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | REGINA PAULA SILVA DA SILVEIRA | 188.813-7 | ESTATUTARIO | 180 | 03/03/2020 | 29/08/2020 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ANA MARIA DANTAS ALMEIDA | 141.576-0 | ESTATUTARIO | 30 | 02/03/2020 | 31/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ANA PAULA SANTOS FERREIRA | 646.198-1 | PRESTADOR | 15 | 27/02/2020 | 12/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | ASCENDINA COELHO DE SOUZA SILVA | 167.786-1 | ESTATUTARIO | 08 | 06/03/2020 | 13/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | CLARA TALHA MELO DE SOUSA | 173.225-1 | ESTATUTARIO | 35 | 12/02/2020 | 17/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS | 175.602-8 | ESTATUTARIO | 15 | 04/03/2020 | 18/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | FRANCISCO LEANDRO FERREIRA LOPO | 909.245-5 | PRESTADOR | 07 | 29/02/2020 | 06/03/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS | 182.362-1 | ESTATUTARIO | 30 | 04/03/2020 | 02/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | JOSE AURELIO DE OLIVEIRA FILHO | 109.772-5 | ESTATUTARIO | 60 | 27/02/2020 | 26/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA WILZENYER COSTA MORAIS | 112.593-1 | ESTATUTARIO | 12 | 03/03/2020 | 14/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS | 179.391-8 | ESTATUTARIO | 45 | 06/03/2020 | 19/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | PRISCILLA MARIA BANDEIRA ASSIS COSTA | 168.165-6 | ESTATUTARIO | 60 | 04/03/2020 | 02/05/2020 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | RAMOM FRANKLIN ROLIM PESSOA | 182.272-1 | ESTATUTARIO | 15 | 02/03/2020 | 16/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | RIDETE PAIVA CARTAXO DE ALMEIDA | 144.107-8 | ESTATUTARIO | 60 | 02/03/2020 | 30/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | ROSELITA BRITO DE SOUSA | 141.541-7 | ESTATUTARIO | 90 | 02/03/2020 | 30/05/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | THIAGO ARAISS SOARES | 185.332-5 | ESTATUTARIO | 90 | 04/03/2020 | 01/06/2020 |



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | VALDINETE CARDOSO DANTAS | 87.440-0 | ESTATUTARIO | 90 | 09/03/2020 | 06/06/2020 |
| Tipo de Licença => Licença Paternidade | | | | | | |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | FRANCISCO JOSE CAVALCANTI DE LIMA | 171.624-7 | ESTATUTARIO | 20 | 07/03/2020 | 26/03/2020 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | CASSANDRA MARIA AMORIM COLACO | 92.724-4 | ESTATUTARIO | 30 | 07/03/2020 | 05/04/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA | 172.713-3 | ESTATUTARIO | 30 | 01/03/2020 | 30/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA | 178.266-5 | ESTATUTARIO | 30 | 01/03/2020 | 30/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES | 162.514-4 | ESTATUTARIO | 15 | 02/03/2020 | 16/03/2020 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO | 77.022-1 | ESTATUTARIO | 30 | 05/03/2020 | 03/04/2020 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | EDUARDO DA SILVA SANTOS | 78.551-2 | ESTATUTARIO | 90 | 09/03/2020 | 08/06/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | LUIVAR SERGIO DANTAS DA SILVA | 70.567-5 | ESTATUTARIO | 90 | 08/03/2020 | 05/06/2020 |
| SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO | MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA | 109.444-1 | ESTATUTARIO | 30 | 27/02/2020 | 27/03/2020 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | MARIA DO SOCORRO P DO NASCIMENTO | 77.736-6 | ESTATUTARIO | 60 | 07/03/2020 | 05/05/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS | 144.205-8 | ESTATUTARIO | 15 | 05/03/2020 | 19/03/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | NEY KHRISTIANO MONTEIRO DE SANTANA | 162.811-9 | ESTATUTARIO | 15 | 29/02/2020 | 14/03/2020 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | PAULO CABRAL DE AQUINO FILHO | 77.751-0 | ESTATUTARIO | 90 | 22/01/2020 | 20/04/2020 |
| SEC. EST. SAUDE | VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA | 160.876-2 | ESTATUTARIO | 30 | 27/02/2020 | 27/03/2020 |
| SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG. | VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA | 141.082-2 | ESTATUTARIO | 90 | 09/03/2020 | 06/06/2020 |

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 096/GS/SEAP/20

Em 10 de Março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, desligar a partir desta data ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.115-2 do GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GPOE), até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 115/GS/SEAP/20

Em 11 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula 128.392-8, auxiliar de acabamento, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Jurista Agnello Amorim para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 160/ GS

João Pessoa, 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação - CAFA - dos Contratos de Gestão com Organização Social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 509/GS, publicada em DOE de 17.07.2019.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 014/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como a Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

| CONTRATADO (A) | TERMO ADITIVO | VALOR GLOBAL | VIGÊNCIA |
|-----------------------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES NOBERTO | 001/2020 | 28.800,00 | 13/02/2020 até 13/02/2021 |

PORTARIA Nº 015/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 03 de março de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Instituir a comissão organizadora de elaboração e acompanhamento do Processo Seletivo dos Empreendimentos de Economia Solidária beneficiários das ações de capacitação e comercialização a serem desenvolvidas pelo Centro Público Estadual de Economia Solidária.

• **Vanderson Golçalves Carneiro- Presidente (Representante da Sociedade Civil);**
 • **Rodrigo Moreira Rodrigues- Secretário (Representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano);**

• **Marcelo Eleuterio de Melo- Membro (Representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano);**

• **Bruno Emanuel Lira de Lima- Membro (Representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano);**

• **Kelson Galdino dos Santos- Membro (Representante do Fórum Estadual de Economia Solidária);**

• **Géssica Cândido de Almeida- Suplente (Representante do Fórum Estadual de Economia Solidária);**

• **Sandra das Neves Souto Barbosa- Suplente (Representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano).**

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 45/2020/GS

João Pessoa, 10 de março de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **ACESSIBILIDADE E ILUMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Tomada de Preços nº 17/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 464/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 46/2020/GS

João Pessoa, 10 de março de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **UELSON DE SOUSA TAVARES**, inscrito no CPF sob o Nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE JURUPIRANGA/PB**, objeto da **Concorrência nº 23/2018– Processo Administrativo SUPLAN nº 1166/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogados as disposições em contrário.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

RESENHA Nº 002/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta no processo abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constando no Quadro abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | Nº PROCESSO |
|---------------|---------------------|-------------|
| 750.750.304-1 | ANTONIO SILVA BRITO | 3241/2019 |


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 092/2020/DS

João Pessoa, 04 de Março de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.023463/2019-4, protocolado em 05/11/2019;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.003428/2020-0, protocolado em 18/02/2020;

Considerando o relatório da Comissão Especial de Fiscalização e Credenciamento,

instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 343/2019/DS,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa DUVEL VISTORIA EIRELI - CNPJ 28.143.591/0001-75, para exercer as atividades de vistoria veicular estabelecidas na Portaria nº 343/2019/DS do DETRAN/PB.

Art. 2º. O credenciamento refere-se aos grupos 1 e 2 constantes no Anexo III, com atuação nos Municípios de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Alhandra, Campina Grande, Guarabira, Mamanguape, Monteiro, Esperança e Cabaceiras pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 343/2019/DS.

Art. 3º. A empresa credenciada dará cumprimento ao disposto no art. 7º, § 3º da Portaria supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103/2020/DS

João Pessoa, 09 de Março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I - Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | SERVIDOR | MAT. |
|---------------------|----------------------------|--------|
| 00016.001427/2020-1 | JOÃO MANGUEIRA DE SOUSA | 3793-1 |
| 00016.001058/2020-6 | FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO | 3577-7 |
| 00016.000286/2020-1 | MAURICIO JOSE DE ARAUJO | 3859-8 |

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2020/DS

João Pessoa, 10 de Março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Memorando nº 22/2020 oriundo da Chefia da Gerencia Executiva de Registro de Veículos, bem como a informações prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ANTONIO DIAS FREIRE**, matrícula **0216-0**, para responder pela Chefia da Gerencia Executiva de Registro de Veículo, pelo período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2020, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 106/2020/DS

João Pessoa, 10 de Março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Memorando nº 006/2020 oriundo da Chefia da 23ª CIRETRAN localizada no município de Santa Luzia, bem como a informações prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **MARCOS MARCELO DA NÓBREGA FERREIRA**, matrícula **0590-8**, para responder pela Chefia da 23ª CIRETRAN localizada no município de Santa Luzia, pelo período de 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 2704/2020-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GILMAR JOSE DE ARAUJO** matrícula 3743-5, inscrito no CPF sob o nº 500.357.894-68, Gestor do Contrato PJ-024/2020 referente a prestação de serviços de vigilância, a ser firmado com a empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao ser-

vidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

Portaria Nº 0002/2020/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAIBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 14.569, de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor, **VICTOR CÂMARA PESSOA ROSENDO**, matrícula 184.682-5, Chefe de Gabinete, lotado neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, para responder pela **Gestão de Convênios e Contratos**, conforme art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 5º do Decreto Estadual 30.608/09, a partir desta data até a ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.



TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA
Diretora Executiva

Universidade Estadual da Paraíba

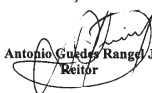
PORTARIA/UEPB/GR/152/2020

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

| Nome | Matrícula | CPF | Nº do Contrato |
|-----------------------------|-----------|-----------------|--------------------------|
| Wesley Carneiro de Medeiros | 101939-2 | 047.016.334-88. | 0301/2020 (PE 043/2019) |
| | | | 0302/2020 (PE 043/2019) |
| | | | 0639/2020 (PE 043/2019) |
| | | | 0656/2020 (PE 043/2019) |
| | | | 0657/2020 (PE 043/2019) |
| Amilson Batista de Araújo | 102715-4 | 330.903.941-20 | 0303/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0304/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0305/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0306/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0635/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0636/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0637/2020(PE 045/2019) |
| | | | 0632/2020 (PE 056/2019) |
| Danielle Genuino Correia | 1026745 | 062.878.584-43 | 0633/2020 (PE 056/2019) |
| | | | 0634/2020 (PE 056/2019) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de Março de 2020.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2020/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Jonildo de Oliveira Casado – Mat. 198, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|--|--|
| Nº 003/2020 | Contratação de empresa para locação de dois caminhões pipa, equipados com tanque da espécie bombeiros com bomba de incêndio, para utilização na área primária do Porto de Cabedelo/PB. | CARLOS ROBERTO FERNANDES DA COSTA – ME, CNPJ: 32.245.683/0001-33 |

Esta portaria terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
 Diretora Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 072/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 10 de março de 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Posto | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objeto |
|-------------|-----------|-------------------------------------|-----------|--|
| CAPITÃO QOC | 522.368-7 | CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT | 0011/2020 | RPA – Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drone-Acessórios e Componentes) |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


 EULER DE ASSIS CHAVES – Cg QOC
 Comandante-Geral

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 015/2020-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 10 de março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000042/2020-10 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB e a DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL SUBLIME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.876.889/0001-69, referente ao fornecimento de Água Mineral para a sede do IMEQ/PB e a Agência Regional de Campina Grande/PB.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------|-------------------|
| Maria Hilda Lacerda de Souza | 0984-9 | Gestor Titular |
| Alda Lúcia da Silva | 0074-4 | Gestor Substituto |
| Lucimar Jerônimo Ângelo | 0762-9 | Fiscal Titular |
| Maria Gorett Oliveira da Cunha | 0589-4 | Fiscal Substituto |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


 ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
 Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 005/2020

João Pessoa, 10 de março 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta nos Pareceres Jurídicos; DESPACHOU os Processo abaixo de relacionados:

| Nº PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | ASSUNTO | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
| 2019/1661-FUNDAC PARECER Nº 026/2020 | PEDRO AMERICO MONTEIRO DOS SANTOS | 661.555-4 | INCORPORAÇÃO TEMPO DE SERVIÇOS | INDEFERIDO |
| 2020/0192-FUNDAC 20003067-1-SEAD | EDICLÉ TRAVASSOS DE LIMA | 661.445-1 | ABONO DE PERMANÊNCIA | DEFERIDO |

RESENHA Nº 006/2020

João Pessoa, 10 de março 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer nº 036/2020/

ASSEJUR da Assessoria Jurídica desta Fundação; DEFERIU o Processo de Progressão Funcional Horizontal, abaixo relacionado:

| Nº | NOME | MATRICULA | Nº PROCESSO | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------------------------|-----------|-------------|----------|-----------|
| | | | | ANTERIOR | ATUAL |
| 01 | LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA | 661.563-5 | 2020/3836 | TNS C-IV | TNS C-VII |


 Noádo Belo de Meireles
 Presidente da FUNDAC

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 003/2020

João Pessoa, 11 MARÇO 2020.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Marlene Rodrigues da Silva** Matrícula 94.870-5; **Karla Katiane Ramalho Vital** Matrícula 177.142-6; **Albanita Maria Farias da Silva** Matrícula 184.791-1; **Efijaide Carneiro Corrêa** Matrícula 127.450-3; **Irlaneide Leal de Oliveira** Matrícula 88.122-8; **Anna Amélia Apolinário da Silva** Matrícula 186.932-9; **Thamires de Lima Felipe Nunes** Matrícula 187.378-4 e **Camila Silva Coutinho** Matrícula 187.461-6, para sobre a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Ministrantes dos Cursos realizados pela ESPEP para a programação do ano de 2020.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

IVANILDA MATIAS GENTLE
 Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
 INCLUSÃO DA CIDADE DE SANTA LUZIA-PB NA CATEGORIA B
 EDITAL DE SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL 2020/2021.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-SECULT/PB

Prorroga o prazo de inscrição do Edital de Seleção 001/2020-SECULT - CHAMADA PÚBLICA - FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL DA PARAÍBA 2020/2021 e Inclui a Cidade de Santa Luzia - PB, como um dos lugares à realização de Festival.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 10.325/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do dia 13/03/2020 para as 23h59 do dia 30 de março de 2020, como data final para as inscrições de candidatos proponentes do Edital de Seleção - Chamada Pública - FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL DA PARAÍBA 2020/2021.

Art. 2º - Incluir, na Categoria B, Item 3.3.3, do supracitado Edital, a Cidade de Santa Luzia - PB.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


 DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001763-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSELDA HENRIQUE PICADO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 076.284-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0339

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001285-20,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servida LUIZ CESARIO PIMENTEL, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 072.005-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 04 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000502-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA SUASSUNA CAMPOS, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.472-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 05 de Março de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0198/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve Tornar sem Efeito a Resenha 0196, apenas no que tange o item nº 09.

| Processo | Requerente | Matrícula |
|----------|--|-----------|
| 1158-20 | CARMEN SILVIA VARVALHO DA SILVEIRA GOMES | 061.577-3 |

João Pessoa, 11 de março de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 069-2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | PROCESSO | NOME | ASSUNTO |
|----|----------|-------------------------------------|--------------------|
| 01 | 6851-19 | EUGENIA LIRA DE LUCENA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 1546-20 | EULINA SOARES FERNANDES | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 03 | 1552-20 | INÉS DA SILVA ALEIXO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 04 | 1488-20 | IVONETE FERREIRA FRANCO | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 05 | 1535-20 | JOSEFA DIOLINDA DOS SANTOS | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 06 | 13461-19 | KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 07 | 1794-20 | LIBA BEZERRA TORRES DE ANDRADE | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 08 | 1780-20 | LUZINETE FELIZARDO GUSTAVO DA SILVA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 09 | 1539-20 | MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FREIRE | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 10 | 1545-20 | MARIA LUCIMAR OLIVEIRA DE LIMA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 11 | 1527-20 | MARIA MARTA PEREIRA JERÔNIMO | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 12 | 1570-20 | RISOMAR RIBEIRO DA SILVA SANTOS | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 13 | 1665-20 | SEVERINA FERNANDES DA SILVA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 14 | 1587-20 | TEREZINHA GOMES ARANHA FERNANDES | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 15 | 1517-20 | WEDSON ALMEIDA DA ROCHA | REVERSÃO DE QUOTA |
| 16 | 2553-20 | WERNECK GEORGE DE SOUSA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 17 | 13461-19 | KLEBIA Mª. LUDGERIO BORBA | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 10 de março de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 071-2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| 01 | 13735-19 | FÁBIO MACEDO DE CASTRO LEÃO | PENSÃO VITALÍCIA |
|----|----------|-----------------------------------|--------------------|
| 02 | 06849-19 | EUGÊNIA LIRA DE LUCENA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 03 | 01715-20 | LUCÍLIA MARIA CABRAL ARAÚJO | PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 04 | 01264-20 | RIVALDA BARBOSA DA SILVA | REAJUSTE DE PENSÃO |
| 05 | 01772-20 | EDLENE FREITAS DA SILVA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 06 | 02458-20 | JOHN ÁLLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO | PENSÃO TEMPORÁRIA |

João Pessoa, 11 de março de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº200 / 2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

| 01 | 12354.19 | ANA ELIZABETH CORREIA DE CARVALHO | 252.171.784-34 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
|----|----------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 02 | 12630.19 | ANTONIO PEREIRA FORMIGA | 067.751.604-53 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 03 | 1409.20 | ELIZABETH ARAUJO DUARTE | 094.437.974-53 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 04 | 12650.19 | CLEONALDO LIRA SANTOS | 078.636.754-72 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 05 | 11536.19 | EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO | 048.888.714-34 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 06 | 12361.19 | MARCOS ANTONIO DE ARAUJO | 108.900.414-15 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 07 | 4266.19 | MARINA ELOI DE MOURA | 603.249.534-53 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 08 | 12647.19 | MARIA DE FATIMA ESPINOLA FREIRE | 514.764.014-20 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 09 | 0097.20 | MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA | 132.448.174-91 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 10 | 12528.19 | ROGÉRIO LUCENA BELTRÃO | 110.145.044-49 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

| 11 | 11145.19 | SEVERINO PEREIRA DE LUCENA | 003.454.584-00 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
|----|----------|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| 12 | 13650.19 | SOLANGE CAVALCANTI GALVÃO | 466.962.884-49 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 13 | 10711.19 | VANDA ELIZABETH MARINHO | 112.251.574-04 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 11 de março de 2020

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0202/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | 00861-20 | RICARDO DE ARAGÃO COSTA | 468.055-3 |
| 02 | 01115-20 | NICE LEITE BRAGA PEGADO | 469.762-6 |
| 03 | 01319-20 | FELICIANO VICENTE DE MARIA | 109.373-8 |
| 04 | 01502-20 | GUILHERME RAMALHO DE FIGUEIREDO | 095.029-7 |
| 05 | 01323-20 | MARIA DO SOCORRO SOUSA | 472.570-1 |
| 06 | 01112-20 | FRANCISCO RAMOS DE LIMA | 468.786-8 |
| 07 | 00972-20 | EDGAR OLIVEIRA DA SILVA | 038.938-2 |
| 08 | 09384-20 | PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA | 134.786-1 |
| 09 | 13170-19 | LUIZA DE MARILAC DO NASCIMENTO SILVA | 079.657-3 |
| 10 | 00890-20 | ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO | 470.611-1 |
| 11 | 00984-20 | JOSÉ FELIZARDO DO NASCIMENTO | 063.347-0 |

João Pessoa, 11 de Março de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0204/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 12589-19 | MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ | 077.622-0 |
| 02 | 02169-20 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE | 068.374-4 |
| 03 | 02164-20 | MARIA JULIET GOMES FERNANDES | 073.913-8 |
| 04 | 00441-20 | MARIA DAS NEVES PORTO DE FREITAS | 060.998-6 |
| 05 | 02110-20 | ANA MARIA ISMAEL DE FREITAS | 045.962-3 |
| 06 | 00442-20 | MARIA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA | 073.583-3 |
| 07 | 01917-20 | ELBA MARIA RAMOS PAIVA | 068.068-1 |

João Pessoa, 11 de Março de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado
da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento
do Semiárido / Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Humano**

Portaria Conjunta nº 20

João Pessoa, 9 de março de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

DE DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à ATENDER DESPESAS PARA VIABILIZAR O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPANTES NO APOIO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | | Reserva | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------|-------------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 16 | 102 | 20 | 606 | 5002 | 1771 | 0287 | 4490 | 52 | 148 | 00082 | 190.000,00 |
| 16 | 102 | 20 | 606 | 5002 | 1771 | 0287 | 3390 | 30 | 148 | 00083 | 20.000,00 |
| 16 | 102 | 20 | 606 | 5002 | 1771 | 0287 | 3390 | 39 | 148 | 00084 | 190.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 400.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILVAN MARTINS DE CARVALHO SANTANA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFOS


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 11 de março de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|----|--------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 20.000.277-5 | 155.349-6 | HERICK GERMANO DIAS ALVES |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, nos uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 1287 de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2019, INTIMA **DANILO CARNEIRO DA SILVA – Mat. 181.087-1a** comparecer perante esta Comissão no dia 18 de março de 2020, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de investigado no Processo Administrativo Disciplinar nº 0024583-4/2019 e Processo de Instrução nº 0028250-8/2019, que objetiva apurar denúncia de aquisição de produtos em desacordo com a pauta de compras ou cardápio elaborado por profissional de nutrição ref. a Escola Estadual Professora Aracy Leite.

Em cumprimento ao que preceitua o art. 144 da Lei Complementar 58/2003, informamos que os autos

do Processo estão à disposição do servidor e que o mesmo **poderá** no dia da audiência se fazer acompanhado de advogado.

João Pessoa, 09 de março de 2020

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEECT – PB

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 18

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 048 de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Milene Gomes Ferreira dos Santos, mat. Nº 184.821-6, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 10 de março de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI – SEECT/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº 6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 003/2020

| Nº | Cliente | CNPJ/CPF | Nº Processo |
|----|----------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | REPET - NORDESTE RECICLAGEM LTDA | 02.645.573/0001-06 | 2011-006586 |

João Pessoa, 10 de Março de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente